

As ONG de Moçambique lutam por um espaço cívico livre

Nesta entrevista anónima, a CIVICUS conversa com um activista da sociedade civil em Moçambique sobre o ambiente para a sociedade civil e os defensores dos direitos humanos no país. Existe uma preocupação crescente relativamente aos assassinatos e aos actos de intimidação contra as vozes críticas, que geralmente não são punidos.

1. Pode-nos falar sobre a situação actual em Moçambique para a sociedade civil e, em particular, sobre a liberdade de expressão no país?

Em geral, a situação em Moçambique para a sociedade civil tem-se deteriorado, especialmente no que diz respeito à liberdade de expressão e à protecção dos activistas de direitos humanos, jornalistas e académicos. A sociedade civil, como voz dos cidadãos, tem verificado um aumento nas restrições à liberdade de expressão. Isto começou com o renascimento nos últimos anos das tensões políticas e militares entre os dois rivais políticos, o partido da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) no poder, e o principal partido da oposição, a Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO).

A sociedade civil Moçambicana tem usado a sua capacidade de mobilização dos cidadãos para fazer exigências, para realizar campanhas em tópicos relevantes, tais como a campanha contra uma lei que iria aumentar a remuneração e benefícios dos Membros do Parlamento e do Presidente, que atraiu muitos cidadãos. Por exemplo, a 18 de Junho de 2016, a sociedade civil organizou uma marcha condenando o conflito político e militar, exigindo o respeito pela liberdade de expressão, pedindo responsabilidade aos causadores da dívida pública, e insurgindo-se contra os raptos e assassinatos que estão a acontecer no país. Embora a lei suprema do país ó a Constituição da República de Moçambique ó garanta os direitos de liberdade de expressão, de reunião e de associação pacífica, na prática estes direitos não estão a ser exercidos em pleno.

- Relativamente à liberdade de expressão, tem havido diversos casos de activistas de direitos humanos e de jornalistas sujeitos a intimidação, assédio ou ameaças de morte após expressarem críticas construtivas sobre certos aspectos da governação. Estas técnicas têm sido utilizadas como formas e tentativas de silenciar a sociedade civil e as vozes dos média. Alguns activistas e jornalistas, tal como o jornalista jurídico Paulo Machava, perderam as suas vidas enquanto outros têm sido assediados juridicamente. Machava foi assassinado em Agosto de 2015 da mesma forma que o advogado constitucionalista Gilles Cistac, que também foi assassinado em 2015. Cistac levantou a questão da inconstitucionalidade da exigência da RENAMO para a autonomia de certas províncias. Os escritórios de algumas organizações da sociedade civil e de meios de comunicação foram assaltados em Setembro e Outubro de 2016 e todo o equipamento e alguns documentos e memórias *flash* foram roubados.

- Relativamente à reunião pacífica ó a liberdade de realizar protestos e reuniões como uma das formas primordiais de acção pública ó a sociedade civil tem sido confrontada com diversos obstáculos por parte dos agentes de segurança e das autoridades locais. Embora a lei apenas exija que as autoridades locais recebam uma notificação da organização de um protesto ou uma reunião pública, na prática as administrações locais têm frequentemente transformado o requerimento da notificação num pedido de autorização, concedendo-lhes assim o poder de negar o direito de reunião pacífica dos cidadãos e das OSC. Anteriormente à marcha de 18 de Junho, no início deste ano, as autoridades pediram aos organizadores para cancelar a reunião com base no argumento que as autoridades tinham recebido informação que os soldados da RENAMO participariam na marcha. Também foram registados casos de intimidação de protestantes pelas autoridades, por exemplo ao enviarem um contingente policial excessivamente forte acompanhado por cães para monitorar os protestos como uma forma de intimidar os protestantes.
- A Lei sobre as Associações que regulamenta a constituição e operação de associações é inadequada, excessivamente difícil e não reflecte a realidade das OSC no país. Existem diversos obstáculos e barreiras na Lei sobre as Associações, incluindo a exigência de haver pelo menos 10 membros fundadores, e é exigido um número excessivo de documentos para o registo. Outra limitação na lei é a disposição que estabelece que pode ser negada a existência legal de associações que tenham um objectivo de ofender a moral pública. Esta disposição tem sido utilizada para negar o registo de associações LGBTI, como o caso exemplar da associação LAMBDA que aguarda reconhecimento legal há nove anos. A sociedade civil tem estado a advogar para uma revisão desta lei de forma a torná-la mais favorável para a sociedade civil no país.

2. Como é que a sociedade civil Moçambicana reagiu a estes desenvolvimentos?

Um dos métodos que a sociedade civil tem utilizado para combater as situações de restrições crescentes é a organização de protestos pacíficos, com uma variedade de grupos ó grupos sociais e políticos, activistas sociais, cidadãos em geral, estudantes e OSC ó para chamar a atenção para os direitos dos cidadãos, e para determinadas questões sociais e de governança. Estes protestos são geralmente acompanhados por declarações públicas nos média e por comunicados de imprensa.

Um exemplo recente de tais acções de coordenação foi um protesto organizado a 18 de Junho de 2016 para exigir paz aos partidos políticos e ao governo, uma vez que estes têm estado envolvidos no ressurgimento de confrontos e conflitos militares desde 2013, após 21 anos de paz desde o fim da guerra civil em Moçambique em 1992. A sociedade civil apelou para que resolvessem as suas diferenças através de diálogo e respeito pelos direitos dos cidadãos. O protesto também denunciou os crescentes custos de vida devido

à enorme dívida pública do Estado e as crescentes violações de direitos humanos no país.

3. Como caracterizaria o ambiente actual para os defensores de direitos humanos em Moçambique?

Actualmente, a situação para os activistas da sociedade civil e para os jornalistas em Moçambique não é muito segura pois têm ocorrido diversos casos de intimidação, assédio, ameaças de morte e assassinatos numa tentativa de silenciar vozes críticas ao sistema de governação. Por exemplo, anteriormente à marcha de protesto de 18 de Junho de 2016, a Sr^a Alice Mabota, presidente da Liga de Direitos Humanos ó uma das 11 OSC que organizaram a marcha de protesto ó declarou que recebeu ameaças de morte. Um par de dias antes da marcha, o director e o editor do jornal semanal *Zambézia*, João Chamussa e Egídio Plácido, foram presos e interrogados durante mais de três horas pela Unidade de Investigação Criminal da Polícia por causa de um artigo publicado no jornal. Os procedimentos legais normais não foram cumpridos.

Anteriormente, foi aberto um caso criminal contra um membro do grupo de reflexão Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE), o Professor Carlos Nuno Castel-Branco, por escrever uma carta aberta crítica na sua página de Facebook para o então Presidente Armando Guebuza, em Dezembro de 2013. Os meios de comunicação que mais tarde publicaram a carta aberta foram também implicados. Embora ele tenha sido depois absolvido em 2015 pelo Tribunal Judicial do Distrito de Kampfumo em Maputo, o caso demonstra a intolerância do governo para com as vozes dissidentes.

Têm ocorrido em Moçambique diversos homicídios e tentativas de assassinato de vozes dissidentes, todos seguidos de impunidade uma vez que nenhuma investigação imparcial rigorosa foi realizada. Mais recentemente, o Professor José Jaime Macuane, da Universidade Eduardo Mondlane e comentador político na televisão STV, foi raptado por assaltantes desconhecidos e ferido por armas de fogo em Maputo a 23 de Maio de 2016. Em Agosto de 2015, o jornalista Paulo Machava foi assassinado em Maputo. No ano passado, a 3 de Março de 2015, o famoso jurista constitucional Gilles Cistac foi assassinado em Maputo em pleno dia. Magistrados também têm sido alvos, tal como o Procurador do Estado Marcelino Vilanculos, que foi assassinado a 11 de Abril de 2016.

Actualmente existe uma total ausência de mecanismos para protecção dos defensores e activistas dos direitos humanos.

4. Que apoio é que os grupos internacionais e regionais podem oferecer aos colegas da sociedade civil em Moçambique?

As organizações regionais e internacionais podem apoiar a sociedade civil em Moçambique da seguinte forma:

- Formação e sensibilização sobre formulação de e participação em processos internacionais tais como na área de direitos humanos,

especificamente o mecanismo da Revisão Periódica Universal do Conselho dos Direitos Humanos da ONU;

- Apoio na realização de ateliês e seminários sobre estratégia de elaboração de relatórios sobre direitos humanos no país;
- Permitir o alargamento da participação das OSC Moçambicanas na Comissão dos Direitos Humanos da ONU;
- Apoio técnico e financeiro às OSC Moçambicanas para participarem em encontros regionais e internacionais, para trocarem experiências com outras redes em matérias de direitos humanos, e para a sensibilização sobre a situação de deterioração do país, incluindo a apresentação de relatórios anuais sobre direitos humanos;
- Garantir a protecção dos defensores dos direitos humanos que estão sob ameaça e a serem perseguidos, e garantir que os autores sejam responsabilizados;
- Auxiliar na advocacia conjunta a alto nível, incluindo ao nível das Nações Unidas e dos doadores, para pressionar o governo a garantir direitos da sociedade civil, sem restrições, a respeitar a liberdade de expressão e a protecção dos activistas da sociedade civil.



Marcha exigindo que o governo explique aos cidadãos a crise económica e a crescente dívida pública. Os participantes também exigiram do governo garantia e protecção da liberdade de expressão e fim da violência política.